

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 04/2017 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 023 de 20/04/2018 (Processo 17.20.000000997-6).

Quadro Anexo à Portaria 023/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903451	CAROLINE REIS GERHARDT	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/02/2018